



Prefeitura Municipal de Lagoinha

1

LEI NÚMERO 895 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA - PARA 2016-2017.

JOSÉ GALVÃO DA ROCHA, Prefeito Municipal de **LAGOINHA**, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Em cumprimento aos dispositivos específicos contidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei 4.320/64 e na Lei 101/2000, ficam aprovados os Anexos do Plano Plurianual – PPA – para 2016-2017.

Art. 2º - Continua em vigor a Lei 817 de 28 de outubro de 2013.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoinha, 24 de Novembro de 2015.

JOSÉ GALVÃO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por Editais,
Data Supra

JOSE ANTONIO RIBEIRO
Secretário em Substituição
